



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS**

ATA N° 03/2025

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se às seis horas, na sala de reuniões do IPRAM os membros da diretoria para deliberar sobre diversos assuntos, sendo eles:

1. Venda de uma gleba de terras que o IPRAM possui na área industrial de São Cristóvão, que pertence à Assistência à Saúde, que inclusive já foi pauta de deliberação anterior, decidiu-se que será vendida e esta para ser feita a avaliação de seu valor pela Comissão da Prefeitura, porém será necessário aprovação legislativa. Aprovado por todos;
2. Criação de um site para modernização e maior transparência do Instituto, com criação de Ouvidoria e Prova de Vida e Recenseamento Online, evitando ter que deslocar os servidores e aposentados até o Instituto para fazê-las. Também evitar de continuar utilizando os serviços no sítio do Município. Aprovado por todos;
3. Reforma da instalação elétrica do IPRAM, assunto também já deliberado anteriormente, optou-se por fazer orçamentos de projetos elétricos e consequente licitação para contratação de uma empresa para realizar as mudanças, no projeto leva-se em consideração toda troca da fiação elétrica e projeto analógico a fim de evitar riscos de incêndios, e outras alterações. Aprovado por todos;
4. Adesão ao Pró-Gestão, a fim de garantir o crescimento do Instituto e buscar a certificação de boas práticas para que futuramente possamos continuar avançando nas melhorias do Instituto. Aprovado por todos;
5. Fazer o credenciamento com dentistas e clínicas odontológicas dos serviços que não são cobertos pelo IPRAM, a fim de que o usuário tenha um atendimento mais amplo e consiga sanar todas suas necessidades, o credenciamento funcionará através de edital onde o beneficiário do IPRAM irá arcar com 50% do valor contratado com o prestado selecionado e necessitará passar por uma perícia com os odontólogos do IPRAM antes de realizar o atendimento na rede credenciada. Não acordado pelo conselho;
6. Sugeriu-se algumas alterações internas no Instituto, como a colocação de uma porta na sala de reuniões e um projetor ou televisão para as reuniões ficarem mais dinâmicas, optou-se por retirar todos os armários gavetários devido a alguns estarem quebrados e não haver mais espaço para guardar novas pastas, desenvolvendo um móvel na sala da assessoria jurídica que supra com essa necessidade, também optou-se por mover o depósito para sala anexa ao consultório dentário, a fim que a sala possa ser utilizada

João B. Ribeiro,

THE JOURNAL OF THE ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE

1911

THE JOURNAL OF THE
ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE
VOLUME XLII
PART I
1911
LONDON
PUBLISHED BY THE INSTITUTE
1911



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS

para outras demandas do Instituto, desta maneira a sala anexa necessita de uma porta externa e que a porta que liga o consultório a ela, seja fechada permanentemente. Aprovado por todos;

7. Criação de um cargo de contador (16 horas) que faça o serviço de tesouraria, dando independência ao IPRAM e evitando sempre precisarmos nos adequar as demandas da Contabilidade do Município, criação de um cargo de psicólogo (22 horas), devido à grande demanda por esses profissionais e cobrando uma taxa de R\$ 40,00 por sessão, e criação de um cargo de enfermeira auditora ou criação de uma função gratificada para cedência de uma profissional do Município para o Instituto, a fim de averiguar as contas da Unimed. Aprovado por todos o contador, caso a prefeitura não ceda, os demais cargos não foram aprovados.

8. Alteração no Decreto da Assistência de 3 meses para 1 mês, onde a suspensão ocorre após 3 meses de não pagamentos das despesas referentes a coparticipação, assim evitando que os não pagadores continuem utilizando por três meses sem ter consequências. Aprovado por todos;

9. Foi repassado a Diretoria o que aconteceu na reunião do dia 25 de março de 2025, sobre a reforma da previdência que ocorreu no Gabinete do Prefeito e informado sobre quais serão os próximos passos caso não obtivermos sucesso nas tratativas com o Executivo.

Nada para a constar, lavra-se a presente ata que será assinada por todos os presentes.

Nova Prata, 31 de março de 2025.

*Arthur S. da Silva, Rosa da S., Maruís P. da Silva, Ivete B. Ribeiro,
Tatiane J. Loch, Maria Motta, Alexandra Bastiani,
Vaneu Figueira, Adriana W. Gallere.*

